

BLUZZ SAÚDE S.A.

CNPJ nº 54.557.861/0001-02

NIRE nº 32300045821

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da BLUZZ SAÚDE S.A. (“Companhia”) a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **16 de abril de 2026**, na sede social da Companhia, localizada na **Rua Tenente Mário Francisco Brito, nº 420, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP 29050-555**, em formato híbrido, com participação presencial ou por meio de videoconferência, utilizando-se a plataforma Google Meet, em primeira convocação às **10h30**, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação às **11h00**, com a presença de qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;

Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 13 de março de 2026, podendo ser examinados mediante solicitação prévia durante o horário comercial, bem como solicitados por meio do e-mail da Companhia, hipótese em que serão encaminhados em formato digital.

Os acionistas que desejarem participar da assembleia por meio remoto deverão comunicar tal intenção à Companhia com antecedência mínima de 1 (uma) hora da data da assembleia, por meio do e-mail da Companhia. O link de acesso à reunião

virtual será encaminhado aos acionistas solicitantes até 30 (trinta) minutos antes do horário de início da assembleia.

Os acionistas poderão ser representados por procuradores, nomeados na forma do artigo 19 do Estatuto Social, desde que a respectiva procuração contenha poderes específicos para deliberar e votar na Assembleia Geral Ordinária, devendo o instrumento ser entregue à Diretoria da Companhia ou ao Presidente da Assembleia antes da instalação dos trabalhos.

Vitória/ES, 06 de abril de 2026.

SIMONE CHIEPPE MOURA

Presidente do Conselho de Administração